



## GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

**3<sup>a</sup> COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.**

PARECER AO PROJETO DE LEI 240/2020

**AUTORIA:** Prof. Gedeão Amorim.

VOTO:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 240 de 2020, que “Dispõe sobre a proibição de atendimento aos idosos, gestantes, mulheres com crianças até cinco anos de idade e portadores de necessidades especiais no segundo piso das agências bancárias do município de Manaus, na forma que menciona.”.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I do artigo 39 do Regimento Interno.

Na condição de relator, verificou-se que a proposta não concorre para o aumento da despesa da receita do Município, não estando em confronto com o art. 148 da LOMAN, que dispõe sobre a proibição de início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária.

Ante o exposto, no que compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 240 de 2020.

É o parecer.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

**MARCEL ALEXANDRE**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 09/12/2020 10:00:32  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 09/12/2020 09:45:24  
ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 09/12/2020 09:43:37  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 09/12/2020 09:22:55  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 09/12/2020 09:15:33  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 09/12/2020 09:13:17





### 3ª CFEO – Reunião Virtual do dia 09/12/2020

Projeto de Lei nº 240/2020 de autoria do Ver. Prof. Gedeão Amorim

RELATOR: **Ver. Marcel Alexandre**

PARECER: **FAVORÁVEL**

VOTAÇÃO: **Aprovado pela totalidade dos presentes**

Manaus, 09 de dezembro de 2020.

**Juzy Carla Andrade dos Santos**

Secretaria de Comissões